



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATO DA MESA Nº. 22/2020

Dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária do dia 27 de julho de 2020 e dá providências acerca do atendimento ao público.

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando a situação mundial em relação ao COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

Considerando a notificação de 429 (quatrocentos e vinte e nove) casos confirmados de pessoas infectadas com o novo vírus no município de Olímpia, o que representa uma evolução **de mais de 30% nos últimos 06 (seis) dias**;

Considerando a continuidade das recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para que se evite aglomerações de pessoas e se mantenha o isolamento social;

Considerando que o número de infectados vem crescendo a cada dia, assim como o número de vítimas fatais em razão do novo coronavírus;

Considerando o alto risco de disseminação e infecção do novo coronavírus se mantidas as sessões ordinárias ainda que somente com a presença dos vereadores e do reduzido número de servidores;

Considerando a imprescindibilidade da atuação do Poder Legislativo na proposição e aprovação de projetos de leis considerados de urgência para o interesse da população do Município de Olímpia;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.809, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o novo prazo da quarentena, a alteração da nova fase do Plano São Paulo, e dá outras providências;

Considerando a confirmação de que 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Olímpia foram diagnosticados com o COVID-19;



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Considerando que a partir da apresentação do Atestado Médico de Isolamento Familiar, os(as) referidos servidores(as) foram afastados(as) imediatamente das suas funções, seguindo as recomendações das autoridades de saúde e sanitárias;

Considerando que as medidas constantes neste Ato visam preservar a saúde dos demais servidores desta Casa de Leis, evitando, assim, a disseminação e contágio pelo novo coronavírus;

Considerando que a pauta da sessão ordinária de hoje não possui nenhum projeto de lei para ser votado, apenas requerimentos e indicações.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,

DETERMINA:

A sessão ordinária que seria realizada no dia de hoje será cancelada. As próximas sessões ordinárias e, eventualmente, extraordinárias, não serão, por hora, canceladas ou adiadas. No entanto, permanece restrito o acesso ao público nas galerias e no auditório da Casa, garantindo-se o acesso ao conteúdo das sessões por meio de divulgação em tempo real através da internet, através do Facebook, Youtube e do site institucional da Câmara Municipal de Olímpia.

O atendimento presencial ao público será suspenso, ficando disponíveis à população os serviços de informações pelo e-mail: expediente@camaraolimpia.sp.gov.br, pelo site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/> ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Revogam-se os Atos da Mesa nº 11/2020 e 15/2020 e, naquilo que for contrário, o Ato da Mesa nº 20/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de Julho de 2020.

ANTÔNIO DELOMODARME
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

**IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
VICE-PRESIDENTE**

**FERNANDO ROBERTO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de julho de 2020.

**RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA**